



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB

Casa João Batista Antunes de Lima

CNPJ: 01.635.617/0001-46

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR GOMES

PROJETO DE LEI Nº 045/2025

EMENTA:

Denomina o portal em construção ao lado do Campo de Futebol "O Biduzão", no município de Sossego-PB, como "Portal João Pedro de Queiroz", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, por seus representantes legais, aprova, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Portal João Pedro de Queiroz" o portal em construção ao lado do Campo de Futebol "O Biduzão", localizado no Município de Sossego-PB.

Art. 2º A denominação mencionada no artigo anterior deverá constar em placa indicativa a ser afixada em local de fácil visualização no referido portal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB, em 26 de setembro de **2025**.

Junior Gomes

Vereador Autor do Projeto





ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB

Casa João Batista Antunes de Lima

CNPJ: 01.635.617/0001-46

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR GOMES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina o portal em construção ao lado do Campo de Futebol “O Biduzão”, de **“Portal João Pedro de Queiroz”**, como forma de homenagem póstuma a um cidadão que deixou uma marca de fé, humildade e exemplo de vida em nosso município.



Rua Pedro José de Maria, s/n - Centro
Sossêgo/PB - CEP 58177-000
www.camarasossego.pb.gov.br
cms@camarasossego.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB

Casa João Batista Antunes de Lima

CNPJ: 01.635.617/0001-46

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR GOMES

JUSTIFICATIVA

O senhor **João Queiroz da Silva** foi um cidadão exemplar, conhecido em todo o município de Sossego por sua postura serena, sua fé inabalável e seu compromisso com os valores cristãos.

Homem de olhar firme, mas sempre voltado para cima — numa clara expressão de sua espiritualidade e confiança em Deus — João Queiroz inspirava todos à sua volta. Seu modo de vida simples, suas palavras sábias e sua constante presença nas ações da comunidade evangélica fizeram dele uma referência de dignidade e amor ao próximo.

Denominar esse portal com seu nome é mais que uma homenagem; é eternizar sua memória num símbolo que representará a entrada e o olhar sobre Sossego. Assim como ele vivia com os olhos voltados para o alto, que esse portal também inspire esperança, fé e elevação de pensamento a todos que por ali passarem.

Contando com a aprovação dos nobres pares, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Sossego-PB, 26 de setembro de 2025.

Junior Gomes

Vereador Autor do Projeto



Rua Pedro José de Maria, s/n - Centro
Sossego/PB - CEP 58177-000
www.camarasossego.pb.gov.br
cms@camarasossego.pb.gov.br